



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
Centro de Detenção Provisória de Americana - Seção de Administração

DESPACHO

Nº do Processo: 006.00126852/2026-12

Interessado: Centro de Detenção Provisória de Americana - Seção de Administração

Assunto: Processo para Contratação de Serviço para Implementação da Rede de Gás.

À vista dos elementos de instrução constantes dos autos e acolhendo a manifestação da Seção de Apoio Técnico Administrativo:

I - APROVO os orçamentos;

II – AUTORIZO a presente Dispensa de Licitação sem disputa, para Prestação de Serviço para Implementação da Rede de Gás GLP do Centro de Detenção Provisória “AEVP Renato Gonçalves Rodrigues” de Americana, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, critério de julgamento menor preço, através de recursos do TESOIRO (150010001), perfazendo o valor total estimado de R\$ 15.460,74 (quinze mil quatrocentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos), e ainda,

III – APROVO as instruções acostadas nos autos, ATESTO que a presente demanda é dispensada da análise jurídica pelo disposto na Resolução PGE nº 55/2023, bem como a Procuradoria Geral do Estado reforça na COTA nº 23/2025, ainda nos termos da Orientação SubG-Cons nº 08/2024 (0102573919) uma vez que dispomos de minuta padronizada disponibilizada pela PGE-SP.

IV - DECLARO para os devidos fins que o caso concreto tratado neste expediente se enquadra, integralmente, nos parâmetros e pressupostos do Parecer Referencial citado, e que serão seguidas as orientações nele contidas, nos termos da Resolução PGE 29/2015.

V - AUTORIZO a emissão de nota de empenho, em favor da empresa, COELHO ARAGAO SERVICOS E MATERIAIS EM GERAL LTDA.; CNPJ: 64.280.534/0001-0

VI – Encaminhe-se ao setor responsável para prosseguimento, visando a atender às necessidades desta Unidade.

Americana, 06 de abril de 2026.

Elizeu Santos de Oliveira
Chefe de Departamento



Documento assinado eletronicamente por **Elizeu Santos De Oliveira, Chefe de Departamento - Estabelecimento Penal**, em 06/04/2026, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0102688859** e o código CRC **07F4591A**.

ESP-CTO.DETEN.PROV.´AEVP RENATO G RODRIG´ AME

Documento de Formalização de Demanda 38/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
38/2026	380222-ESP-CTO.DETEN.PROV.´AEVP RENATO G RODRIG´ AME	DIEGO PELLICER CUNHA	24/03/2026 09:54 (v 0.3)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado		006.00126852/2026-12

Informações preliminares

REQUISITANTE:

Órgão: Secretaria da Administração Penitenciária Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado Centro de Detenção Provisória “AEVP Renato Gonçalves Rodrigues” de Americana.
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Seção Administrativa
Responsável pela demanda: Diego Pellicer Cunha E-mail: dipcunha@sap.sp.gov.br

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

07/04/2026

PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Prazo para execução em até 10 dias após o recebimento da Nota de Empenho via e-mail.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Altíssima

1. Descrição sucinta do objeto

1. Descrição sucinta do objeto

1.1 Solicitação de contratação de serviços de Manutenção do aparelho intercomunicador do parlatório do Centro de Detenção Provisória “AEVP Renato Gonçalves Rodrigues de Americana”.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	CADSERV	COMPRAS
01	Serviço de Manutenção Ou Conservação Em Rede de Gás - Serv. manutenção ou conservação em rede de gás estanqueidade em rede centralizada de gás glp-padroao conf.rev nr13-mte1084 / 17-asme3	261947	23086

2. Justificativa da necessidade

2.1. A contratação do Serviço para Implementação da Rede de Gás GLP mostra-se medida imprescindível para assegurar a continuidade e a eficiência das atividades desempenhadas nesta Unidade.

A referida contratação irá ser responsável pelo fornecimento de gás para a cozinha para o preparo da alimentação dos funcionários e detentos que prestam serviços extra muralha desta unidade prisional, e detentos que precisam se alimentar em situações de transferências ou apresentações. O pleito é de extrema importância, portanto a condição é indispensável para garantir execução das atividades deste Centro de Detenção Provisória.

Diante do exposto, a contratação do serviço de implementação de rede de gás configura-se como providência técnica necessária à garantia da segurança operacional, da confiabilidade e do cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis, notadamente aquelas relacionadas à continuidade dos serviços públicos essenciais.

Assim, resta plenamente justificada a necessidade de realização do referido serviço, caracterizando-se a despesa como de caráter urgente e indispensável à manutenção das atividades essenciais desta Unidade.

3. Estimativa de quantidade e valores

3.1. A estimativa de quantidades e valores da contratação está prevista no campo 1.

4. Vinculação ou dependência com outro DFD

4.1. A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

5. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DIEGO PELLICER CUNHA

Policial Penal



Assinou eletronicamente em 24/03/2026 às 09:54:58.